TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 11.545/2019

DECISÃO

1. Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 192087/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 186427/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 180518/2019, e **AUTORIZO** a contratação de Sr. WESLEY CLÁUDIO DOS REIS CARVALHO, no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), acrescidos de 20% relativo ao INSS patronal, perfazendo a contratação o valor total de R$ 1.008,00 (Mil e oito reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

2. À SOF, para emissão de nota de empenho.

3. Em seguida à SGA, para demais providências.

Em 16 de setembro de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/09/2019 09:13:02
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

TRE